



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 9 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência
Despesa 586 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial
Despesa: 454 – 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Ação Social São Vicente, CNPJ 76.702.547/0001-09



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Ação Social São Vicente tem caráter filantrópico e de assistência social e atua no bairro São Vicente nas áreas mais carentes.

Esta entidade mantém a Casa São Vicente localizada na Av. Maria Marques Werner, 665 no bairro Cidade Nova, que atende diariamente cerca de sessenta crianças em situação de vulnerabilidade.

Neste sentido a presente emenda tende a contribuir com os trabalhos realizados pela Ação Social São Vicente, principalmente com o projeto de construção de uma sala de atividades na nova sede da Casa São Vicente de Paulo, conforme mensagem enviada pela entidade que segue anexa à presente Emenda.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB